

Proc. Administrativo 31- 1.364/2023

De: Jorge C. - DEO-DE-SET

Para: SAF-SLIC-PR - Pregão - A/C Regiane R.

Data: 17/04/2023 às 16:50:24

Setores envolvidos:

GAB, SEO, GAB-PROC, SAF-SLIC-PR, SAF-SLIC-LS, PROC-JK, DEO-DE-SET, SAF-AL, SAF-VAP, SAF-SLIC-DIST, SAF-FIT

RP - Derivados de Cimento

Boa tarde,

Segue análise da documentação encaminhada nos despachos 26 a 30.

-- Empresa Cimenbel Artefatos de Cimentos Ltda: a documentação apresentada no despacho 26, esta de acordo com o solicitado no item 9.6.2.1 "a" e "b" do edital.

-- Empresa Lecoleca Materiais de Construção LTDA: a documentação apresentada no despacho 27, não esta de acordo com o solicitado no item 9.6.2.1 do edital. Em relação a licença ambiental ou dispensa de licenciamento ambiental, foi apresentado uma Dispensa de licenciamento ambiental municipal, onde consta que a dispensa esta de acordo com as seguintes resoluções:

1. Trata-se de processo de Dispensa de Licenciamento Ambiental Municipal a ser emitida por esta secretaria de acordo com o que estabelece a Resolução CONAMA nº 237/97, Resolução CEMA nº 070/2009, Resolução CEMA nº 110/2021, Lei Municipal Complementar nº 038/2013 e Resolução CMMA nº 02/2021.

Não é citado a Resolução nº 051/2009/SEMA. Não sei dizer se essa dispensa se enquadra do que foi solicitado em edital. Verificar com a Secretaria de Meio Ambiente.

Em relação ao registro ou inscrição da empresa em conselho regional competente, não foi apresentado nenhum documento.

-- Empresa Millenium Concretmix LTDA: a documentação apresentada no despacho 28, esta de acordo com o solicitado no item 9.6.2.1 "a" e "b" do edital.

-- Empresa Tubocerto derivados de Cimento LTDA: a documentação apresentada no despacho 29, esta de acordo com o solicitado no item 9.6.2.1 "a" e "b" do edital. Em relação a licença ambiental ou dispensa de licenciamento ambiental, foi apresentado uma Dispensa de licenciamento ambiental em nome da empresa Tubocerto com a descrição da atividade de "comércio de artefatos de cimento", e foi apresentado também licenças de operação das empresas Tuboforte Derivados de Cimento LTDA e Derivados de Cimento Pato Branco LTDA onde consta a atividade de fabricação de artefatos de cimento. Em relação ao registro ou inscrição da empresa em conselho regional competente, foi apresentado o registro das três empresas, as fabricantes e a que faz o comércio dos produtos.

-- Empresa Derivados de Cimento Tuboforte LTDA: a documentação apresentada no despacho 30, esta de acordo com o solicitado no item 9.6.2.1 "a" e "b" do edital.

Att.,

—

Jorge Eduardo Chioqueta





VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 0541-9ED9-D6DB-5D22

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



JORGE EDUARDO CHIOQUETA (CPF 051.XXX.XXX-67) em 19/04/2023 09:16:45 (GMT-03:00)

Papel: Parte

Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://patobranco.1doc.com.br/verificacao/0541-9ED9-D6DB-5D22>